



REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA Nº 138
DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA CANDIDATURA AO CARGO PÚBLICO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, o Servidor Público Municipal, o Sr. **EDSON FÁBIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 597.022.496-00, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, o Servidor Público Municipal, o Sr. **HERNANE BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 077.095.386-73, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 3º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Municipal, a Sra. **IDAIANE DE FÁTIMA CARDOSO CÔRTEZ**, inscrita no CPF sob o nº 056.719.766-26, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 4º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ DOS REIS MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 609.414.306-00, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 5º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA DO CARMO BEZERRA VAZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 993.073.406-68, do cargo efetivo de Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 01 de agosto de 2024, tendo em vista que a servidora em questão já encontra-se afastada de suas atividades por motivo de férias desde o dia 01 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Art. 6º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Municipal, a Sra. **SELMA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 957.047.016-04, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 7º - AFASTAR, por um período de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Municipal, a Sra. **VERA LÚCIA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 001.151.196-63, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para candidatura a cargo público de Vereador nessa municipalidade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 8.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 05 de julho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal